



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO ELEITORAL
COMPLEMENTAR CBH MARANHÃO-DF – RESULTADO PRELIMINAR**

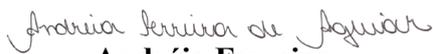
Em atenção a Deliberação N° 02/2023 *Ad referendum* que define normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar em atendimento ao Art. 06, § 12 do Regimento Interno do CBH Maranhão- DF e, conforme estabelecido no Edital 01/2023, que dentre o prazo de 28/07/2023 a 06/08/2023 ocorreu o período de inscrições e credenciamento de representantes: usuários e organizações civis de recursos hídricos e, sendo esta Diretoria a instância final de deliberação e que dentre as competências estabelecidas no Edital no âmbito do processo eleitoral complementar estão: analisar as inscrições habilitadas do processo eleitoral e elaborar a relação de inscrições habilitadas ao processo eleitoral, informamos que não foram recebidas inscrições durante o período estabelecido.

O candidato que teve a inscrição não homologada poderá entrar com recurso, conforme estipulado no Edital 01/2023:

N°	Atividade	Datas	Responsável
4	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamento dos habilitados.	08/08/2023	Diretoria e Adasa

A publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamentos habilitados deverá ser realizada no dia 09/08/2023.


Ildenilda de Oliveira
Presidente


Andréia Ferreira
Vice-Presidente


Patrícia Valls e Silva
Secretária-Geral